



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA N° 0960/PROGESP/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias n° 288/GR/UFFS/2020 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome                         | SIAPE   | Vigência   | Nível de Vencimento |                   | Processo nº          |
|------------------------------|---------|------------|---------------------|-------------------|----------------------|
|                              |         |            | De                  | Para              |                      |
| Vander Monteiro da Conceicao | 2421913 | 05/10/2020 | Adjunto A Nível 2   | Adjunto C Nível 1 | 23205.002768/2019-35 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2020.

**ALEX SANDRO FEDRIGO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício